



Prefeitura de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0005/2016

A Secretária Municipal da Educação de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso III do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o início do 2º semestre do período letivo se dará em 29 de julho de 2016,

Considerando a necessidade de garantir o direito de atribuição de vagas dos novos profissionais docentes do Município de São Sebastião,

Considerando o intuito da Administração Pública do Município de São Sebastião de cumprir com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo bem como do Ministério Público do Estado de São Paulo,

PUBLICA O SEGUINTE EDITAL:

Artigo 1º - Convocamos os professores aprovados no Concurso Público 01/2012 que tomarem posse entre os dias 18 e 22 de julho de 2016, a comparecerem na Secretaria da Educação nas datas e horários relacionados abaixo, para atribuição de aulas do 2º semestre do ano letivo de 2016;

- **Professores de Educação Básica I – Dia: 25/07/2016 às 9h00;**
- **Professores de Educação Física – Dia: 25/07/2016 às 15h00;**
- **Professores das disciplinas de Português e Matemática – Dia: 26/07/2016 às 9h00;**
- **Professores das disciplinas de História, Geografia e Artes – Dia 26/07/2016 às 15h00;**
- **Professores das disciplinas de Inglês e Ciências – Dia 27/07/2016 às 9h00.**

Artigo 2º - Informamos que para a referida atribuição será utilizado como critério de classificação o número de matrícula, sendo que a ordem a ser seguida será da mais antiga para a mais nova;



Prefeitura de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Artigo 3º - Destacamos que a fim de atender ao princípio da economicidade, bem como de garantir a compatibilidade dos acúmulos que foram devidamente informados ao Departamento de Recursos Humanos, as vagas para ao 2º semestre de 2016, serão ofertadas respeitando a seguinte ordem:

- 1. CLASSES SEM PROFESSOR TITULAR EFETIVO;**
- 2. SUBSTITUIÇÕES DE LICENÇA PRÊMIO;**
- 3. VAGAS ATUALMENTE ATENDIDAS POR CONTRATO.**

Artigo 4º - Os professores que por qualquer motivo não atenderem a convocação que trata o artigo 1º respeitando a data e hora indicada, terão sua atribuição realizada posteriormente com as vagas remanescentes das que foram ofertadas.

São Sebastião, 07 de julho de 2016

MARIA ZENEIDE NUNES MORAES
Secretária da Educação